Registrado as folhas 25v
do livro próprio.
Em 28 / 04 / 21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 030/21, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Virmondes Campos Júnior -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do cargo Efetivo de **Assessor Legislativo I**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2020/2021, a partir de hoje - dia 28 de abril de 2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*